



MOÇÃO Nº 574/2023

APELO ao Governo do Estado para que, por meio da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, da CCR AutoBan e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para que implante emergencialmente proteção para pedestres em viadutos e passarelas nas rodovias do município.

Considerando a profunda preocupação com o aumento na incidência de casos de pessoas abordadas no parapeito de viadutos e passarelas que cruzam as rodovias do Município de Jundiaí, com a intenção de atentar contra a própria vida;

Considerando que, além das abordagens é crescente o número de quedas acidentais ou intencionais desta estrutura, o que é facilitado pela inexistência de estruturas de segurança que evitem o acesso de pedestres ao parapeito;

Considerando que desde a pandemia da COVID-19 tem-se notado grande aumento nos casos de pessoas com saúde mental alterada, e o fato de que rodovias e passarelas desprotegidas tornam-se alvo fácil e referência para suicidas;

Considerando que a implantação de proteções físicas adequadas ao longo de todos os viadutos e passarelas sobre rodovias protegerá tanto os pedestres que possam sofrer quedas da estrutura, quanto os motoristas que trafegam pela rodovia sobre essas estruturas,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado para que, por meio da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, da CCR AutoBan e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para que implante emergencialmente proteção para pedestres em viadutos e passarelas nas rodovias do município, visando coibir os casos crescentes de quedas seguidos de óbitos, dando-se ciência a:

1. Tarcísio de Freitas - Governador do Estado de São Paulo;
2. Miguel Setas - Diretor Presidente da CCR AutoBan;

cris





3. Cleiton Luiz de Sousa - Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem - DER;
4. Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER,
5. Milton Roberto Persoli - Diretor Geral da ARTESP.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2023.

COLEGIADO DE VEREADORES

ANTONIO CARLOS ALBINO	ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
CRISTIANO LOPES	CÍCERO CAMARGO DA SILVA
DOUGLAS MEDEIROS	DANIEL LEMOS
FAOUAZ TAHA	EDICARLOS VIEIRA
LEANDRO PALMARINI	JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
MARCELO GASTALDO	MADSON HENRIQUE
PAULO SERGIO MARTINS	MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA
ROBERTO CONDE ANDRADE	QUÉZIA DOANE DE LUCCA
ROMILDO ANTONIO DA SILVA	ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
	VAL FREITAS

cris



